

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA a PORTARIA nº 082/2023/GAB/SETASC/M, publicada no D.O.E. Nº. 28.517, de 12/06/2023, pág. 52.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.06.2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79fc5d34

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)